



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 224/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 208 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 20 de maio, que aprova *ad referendum* as propostas de Emenda Parlamentar dos municípios de Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, Teixeirópolis, Theobroma e Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Errata nº 05/2025/SESAU-CIB da Resolução N. 208 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 20 de maio de 2025;

Considerando a Resolução nº 7 do Conselho Municipal de Santa Luzia datada de 26 de maio de 2025;

Considerando a Resolução nº 032-CIR da Região de Saúde da Zona da Mata datada de 04 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 208 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 20 de maio, que aprova *ad referendum* as propostas de Emenda Parlamentar dos municípios de Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, Teixeirópolis, Theobroma e Urupá, conforme abaixo:

ITEM	PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nºº	VALOR	OBJETO	MUNICÍPIO
1	Número da solicitação: 000304.2290199/2025 Número único de protocolo: 25000.083313/2025-82	R\$ 1.500.000,00	Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde - custeio/MAC, contribuindo de forma significativa para a ampliação e qualificação da assistência prestada à população local.	Ouro Preto do Oeste
2	000304.2262039/2025	R\$ 1.000.000,00	Habilitação de Serviço da Atenção Especializada e Ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE.	Pimenta Bueno
3	63000640349202500	R\$ 551.264,00	Fortalecer a atenção primária à saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais; tendo como meta ampliar a cobertura do atendimento à população.	Santa Luzia do Oeste

4	63000640312202500	R\$ 1.000.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde - MAC para ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.	São Francisco do Guaporé
5	25000.068195/2025-82	R\$ 500.000,00	Fortalecer a atenção primária à saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais; tendo como meta ampliar a cobertura do atendimento.	Teixeirópolis
6	63000640333202500	R\$ 500.000,00	Fortalecer a atenção primária à saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais; tendo como meta ampliar a cobertura do atendimento à população Theobromense.	Theobroma
7	6300640337202500	R\$ 500.000,00	Fortalecer a atenção primária à saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais; tendo como meta ampliar a cobertura do atendimento à população Urupáense.	Urupá

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 24/06/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060503798** e o código CRC **49001E56**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0060503798



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 225/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 209 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 21 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000640286202500, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que visa custear os serviços de Média e Alta complexidade do município de Rolim de Moura e Região de Saúde Zona da Mata.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 209 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 21 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000640286202500, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que visa custear os serviços de Média e Alta Complexidade conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 6916/2025, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, englobando uma vasta gama de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, para garantir o acesso a tratamentos especializados para a população do município de Rolim de Moura e Região de Saúde Zona da Mata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060503818** e o código CRC **1596F713**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0060503818



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 226/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 210 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 22 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000640689202500, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única, que visa custear os serviços de Média e Alta Complexidade do município de Seringueiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 210 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 22 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000640689202500, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única, que visa custear os serviços de Média e Alta Complexidade conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 6916/2025, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, englobando uma vasta gama de procedimentos hospitalares e ambulatoriais para garantir o acesso a tratamentos especializados à população do município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060503866** e o código CRC **8B82A9A3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0060503866



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 227/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 211 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 26 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 630006410080202500, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) que visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada para ampliar a cobertura do atendimento à população do município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 211 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 26 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 630006410080202500, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) que visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais; tendo como meta ampliar a cobertura do atendimento à população do município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061196110** e o código CRC **2AC05A92**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061196110



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 228/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 212 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 27 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000641319202500, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que visa custear os serviços de Média e Alta Complexidade do município de Rolim de Moura e Região de Saúde Zona da Mata.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 002 do Conselho Municipal de Rolim de Moura, de 04 de junho de 2025;

Considerando a Resolução nº 033 da CIR da Região de Saúde da Zona da Mata datada de 04 de junho de 2025.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 212 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 27 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000641319202500, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única, que visa custear os serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 6916/2025, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, englobando uma vasta gama de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, para garantir o acesso a tratamentos especializados à população do município de Rolim de Moura e Região de Saúde Zona da Mata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061196424** e o código CRC **B6D5357F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061196424



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 229/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 213 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000641326202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que visa fortalecer a Rede de Média e Alta Complexidade do município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 213 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000641326202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que visa fortalecer a Rede de Média e Alta Complexidade por meio da ampliação da oferta de cuidado à população com aquisição de medicamentos, de materiais cirúrgicos e materiais para curativo, de outros insumos e de serviços considerados essenciais à manutenção regular e qualificada dos serviços assistenciais prestados no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061196746** e o código CRC **FA136DB1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061196746



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 230/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 214 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 28 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000641307202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de Nova Brasilândia do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 10 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste, de 03 de junho de 2025;

Considerando a Resolução nº 031 da CIR da Região de Saúde da Zona da Mata datada de 04 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 214 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 28 de maio, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000641307202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única, destinada ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preconizado na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, a fim de garantir a continuidade e o aprimoramento da Atenção Especializada em Saúde no município, por meio de ações voltadas à ampliação do acesso, redução de filas e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do município de Nova Brasilândia do Oeste, pertencente à V Região de Saúde da Zona da Mata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061197237** e o código CRC **0AC2ED19**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061197237



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 231/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 215 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 02 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000643476202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que visa fortalecer e qualificar a Rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 215 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 02 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000643476202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que visa fortalecer e qualificar a Rede de Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da ampliação da oferta de cuidado à população com aquisição de medicamentos, insumos, materiais de uso contínuo e demais itens essenciais ao pleno funcionamento das atividades assistenciais e administrativas do município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061197386** e o código CRC **BE834F3A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061197386



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 232/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 216 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 05 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000641056202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que visa fortalecer as ações e serviços de saúde por meio do custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, junto ao Sistema InvestSUS, do município de Machadinho do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N. 036/2025/SESAU-GRS4 datada de 03 de junho de 2025;

Considerando Resolução N. 011 do CMS de Machadinho do Oeste datada de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 216 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 05 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 63000641056202500 do Sistema InvestSUS, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que visa fortalecer as ações e serviços de saúde por meio do custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde do município de Machadinho do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061197662** e o código CRC **47814478**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061197662



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 233/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 217 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 25000.096432/2025-03 do Sistema InvestSUS, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para custeio da Média e Alta Complexidade do município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, referente ao incremento MAC e diante da complexidade de operacionalizar o sistema em um país continental como o Brasil, propõe-se um singular modelo de atenção às condições crônicas para o SUS e aborda os problemas do financiamento, sugerindo a passagem do sistema de pagamento aos prestadores por valor, por performance, por linhas de cuidado e por captação. Aponta avanços, como ampliação do acesso, programas exitosos e uma grande produção de serviços.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 217 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 25000.096432/2025-03 do Sistema InvestSUS, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Cacoal, sede da Macrorregião de Saúde II, e sede da Região de Saúde do Café do estado de Rondônia, para custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, a fim de fazer o enfrentamento de desafios, a organização macroeconômica do sistema de atenção à saúde, que se expressa no dilema fundamental entre a segmentação e a universalização; o modelo de atenção à saúde totalmente inadequado para a atual situação epidemiológica e demográfica do país; e a competição predatória entre o público e o privado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061197864** e o código CRC **EA5B60EA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061197864



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 234/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 218 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000644883/2025-00, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum N. 07 da CIR da Região de Saúde da Zona da Mata;

Considerando a Resolução Ad referendum N. 003 do CMS de Rolim de Moura datada de 12 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 218 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 36000644883/2025-00, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento do piso da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Avenida Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76.940-000, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061198158** e o código CRC **8D7D7C87**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061198158



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 235/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 219 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 36000650647/2025-00, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum N. 08 da CIR da Região de Saúde da Zona da Mata;

Considerando a Resolução Ad referendum N. 004 do CMS de Rolim de Moura datada de 12 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 219 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 36000650647/2025-00, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Avenida Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76.940-000, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061198309** e o código CRC **CF0D8B27**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061198309



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 236/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 220 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 36000651782/2025-00, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), para o município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum N. 09 da CIR da Região de Saúde da Zona da Mata;

Considerando a Resolução Ad referendum N. 005 do CMS de Rolim de Moura datada de 12 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 220 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 36000651782/2025-00, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Avenida Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76.940-000, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061198511** e o código CRC **97DF0534**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061198511



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 237/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 221 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000651818/2025-00, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum N. 10 da CIR da Região de Saúde da Zona da Mata;

Considerando a Resolução Ad referendum N. 006 do CMS de Rolim de Moura datada de 12 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 221 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000651818/2025-00, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Avenida Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76.940-000, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061198923** e o código CRC **ADFF6DC4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061198923



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 238/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 222 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000651840/2025-00, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum N. 11 da CIR da Região de Saúde da Zona da Mata;

Considerando a Resolução Ad referendum N. 007 do CMS de Rolim de Moura datada de 12 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 222 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000651840/2025-00, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura, CNES nº 5591201, localizada na Avenida Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76.940-000, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061199233** e o código CRC **6D81E80C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061199233



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 239/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução N. 223 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000651919/2025-00, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de R\$ 837.992,00 (oitocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), para o município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum N. 12 da CIR da Região de Saúde da Zona da Mata;

Considerando a Resolução Ad referendum N. 008 do CMS de Rolim de Moura datada de 12 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 223 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 12 de junho, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000651919/2025-00, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de R\$ 837.992,00 (oitocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Avenida Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76.940-000, do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061199431** e o código CRC **D6ADE798**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061199431



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 240/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Aprova a atualização na composição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a atualização na composição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO).

MEMBRO TITULAR	ÓRGÃO
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA - Secretário de Estado da Saúde Suplente: Mariana Ayres Henrique Bragança - Secretária Adjunta	SESAU
ELOIA DUARTE RODRIGUES Secretária Executiva	SESAU
ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS Diretora Executiva	SESAU
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA Diretor da AGEVISA	SESAU
JÉSSICA GONÇALVES SERRA Subdiretora Técnica em Saúde - SDTECS	SESAU
SÔNIA REGINA DOS SANTOS MARINI Coordenadora - CRECSS	SESAU
KÊNIA RIBEIRO MARINHO Coordenadora de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde	SESAU
WAGNER WASCZUK BORGES Presidente do COSEMS	COSEMS

ADELSON RIBEIRO GODINHO Vice-Presidente do COSEMS	COSEMS
JAIME GAZOLA FILHO -Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho Suplente: MARIANA AGUIAR PRADO – Secretária Adjunta	COSEMS
ARILDO MOREIRA - Secretário de Saúde – Nova Mamoré Vice-Presidente – Macrorregião I	COSEMS
LUTERO ROSA PARAÍSO Secretário de Saúde - Parecis Vice-Presidente – Macrorregião II	COSEMS
BRUNA INÁCIO DA SILVEIRA - Secretária de Saúde – Seringueiras	COSEMS
VERA LÚCIA QUADROS - Secretária de Saúde – Alvorada D’Oeste	COSEMS

Art. 2º Revogar a Resolução N. 045/2025/SESAU-CIB de 05 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061200738** e o código CRC **0414572E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061200738



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 241/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Aprova a atualização do Grupo Técnico de trabalho para a condução da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da

Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 90/2023 e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023 e institui o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, definindo seus objetivos e diretrizes;

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

Considerando a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a atualização do Grupo Técnico de trabalho(GT) para a condução da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do estado de Rondônia.

Art. 2º O Grupo Técnico tem como objetivo coordenar e conduzir o processo de implantação da referida política, bem como do Programa "Mais Acesso a Especialistas" em seu componente de Oferta de Cuidados Integrados (OCI) e componente cirurgias no âmbito do estado de Rondônia. Compete ainda ao grupo promover encontros e rodas com os gestores e equipes de saúde para mobilizar os atores dos territórios e, sobretudo, apoiar a construção de processos de implementação das ações do Programa.

Art. 3º - Esta Resolução revoga a Resolução CIB/RO nº 387, de 13 de junho de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

ANEXO I - GRUPO TÉCNICO (GT) DA CONDUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (PNAES) - RONDÔNIA

ESFERAS GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS
ESTADO	Diretoria Executiva - DE-SESAU Diretoria Técnica - DITEC-SESAU Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS-SESAU Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde - CRECSS/SESAU
MUNICÍPIOS	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia - COSEMS-RO
UNIÃO	Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia - SEMS-RO Apóio Regional de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061278708** e o código CRC **957F8634**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061278708



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 242/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do Projeto Mais Especialidades no SUS, para execução de serviços de saúde, nas especialidades de cirurgia geral e oftalmologia, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, no Art. 4º - As Regiões de Saúde serão instituídas pelo Estado, em articulação com os Municípios, respeitadas as diretrizes gerais pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT a que se refere o inciso I do art. 30; e no Art. 6.º, as Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos;

Considerando a Resolução n.º 398/2024/SESAU-CIB, de 11 de julho de 2024 (0052441265), que homologa a Resolução Ad Referendum n.º 390/2024/SESAU-CIB, de 1º de julho de 2024, a qual pactua o Plano de Trabalho para execução de serviços de saúde nas especialidades de cirurgia geral e oftalmologia no município de Ouro Preto do Oeste/RO, com vigência até 18 de junho de 2025;

Considerando o Ofício n.º 169/SEMSAU/2025, de 2 de junho de 2025 (0060858561), por meio do qual o município de Ouro Preto do Oeste solicita a reprogramação do saldo financeiro remanescente no valor de R\$ 3.237.956,81 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), destinado à continuidade dos serviços especializados de saúde no âmbito do Projeto Mais Especialidades no SUS;

Considerando a análise técnica e o parecer favorável da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO quanto à viabilidade da reprogramação financeira e à continuidade das ações propostas no novo Plano de Trabalho;

Considerando o novo Plano de Trabalho atualizado (0060858561), que contempla a prorrogação da vigência do projeto por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término originalmente pactuado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro no valor de R\$ 3.237.956,81 (três milhões duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), referente ao Projeto Mais Especialidades no SUS, executado no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º Autorizar a prorrogação da vigência do projeto por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2025, com a continuidade da execução dos serviços especializados de saúde, com ênfase na realização de procedimentos cirúrgicos.

Art. 3º Fica homologado o novo Plano de Trabalho atualizado (0060858561), como instrumento orientador da execução das ações previstas no âmbito do projeto.

Art. 4º - A prestação de contas se dará por meio de Relatório Anual de Gestão do Município, podendo a Secretaria de Estado da Saúde estabelecer outros meios de controle.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061279405** e o código CRC **2672378C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061279405



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 243/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro remanescente do Fundo Municipal de Saúde de Jaru, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, conforme novo Plano de Trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Portaria n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, que regulamenta a transferência de recursos estaduais para o Projeto "Compartilhando Saúde";

Considerando que a execução do Projeto "Compartilhando Saúde" teve vigência assegurada até 30 de junho de 2024, restando saldo financeiro remanescente apurado a partir da análise das prestações de contas apresentadas pelos municípios que aderiram ao projeto;

Considerando a Portaria n.º 7.798, de 03 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria n.º 647, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros constantes dos Fundos Municipais de Saúde, provenientes de repasses do Fundo Estadual de Saúde, e que estabelece os critérios e requisitos para a reprogramação dos recursos financeiros não utilizados no período inicial de vigência do Projeto Compartilhando Saúde;

Considerando solicitação formalizada pelo Município de Jaru/RO, por meio do Ofício n.º 206/SEMUSA/2025 (SEI n.º 0061110399), acompanhada do Plano de Trabalho (SEI n.º 0061126580), no qual consta detalhada a destinação do saldo, bem como da Declaração de Capacidade de Execução (SEI n.º 0061110413), que atesta a aptidão do município para dar continuidade às ações programadas;

Considerando o constante dos autos do processo n.º 0036.058468/2024-61.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro remanescente constante do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Jaru, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia,

repassado por força da Portaria SESAU n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para a execução das ações previstas no novo Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do saldo reprogramado é de R\$ 2.326.483,24 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) destinado à execução de 10.066 exames e avaliações, 595 cirurgias ginecológicas e 1.170 Ressonâncias Magnéticas conforme cronograma, devendo ser utilizado exclusivamente para a finalidade descrita no Plano de Trabalho.

Art. 3º O prazo final para execução dos serviços de saúde contemplados será 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º A execução dos serviços objeto do Plano de Trabalho será monitorada pela Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS), que avaliará o cumprimento das metas pactuadas e a conformidade dos procedimentos realizados.

Art. 5º O município deverá apresentar toda a documentação e informações exigidas no âmbito do monitoramento realizado pela CRECSS, garantindo a transparência e a correta utilização dos recursos, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º As ações desenvolvidas no âmbito desta reprogramação deverão compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) do município, assegurando a integração das informações ao planejamento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução 103/2025/SESAU-CIB 16/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061280094** e o código CRC **1CEBD198**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 244/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA N°	FMS	OBJETO	TOTAL CONCEDENTE
1	0035.001244/2025-79	07005/2025-01	Cacoal	Aquisição de equipamentos hospitalares ao Hospital Municipal (CNES 2552930)	R\$ 3.000.000,00
2	0035.001422/2025-61	07009/2025-02	Cerejeiras	Realização de cirurgias gerais eletivas (CNES 2334801)	R\$ 300.000,00
3	0035.001403/2025-35	07009/2025-01	Cerejeiras	Custeio de procedimentos de fisioterapia (CNES 9413189)	R\$ 200.000,00

4	0035.001402/2025-91	07009/2025-04	Colorado do Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo D para o Hospital Municipal (CNES 2808544)	R\$ 450.000,00
5	0035.001425/2025-03	07009/2025-03	Cerejeiras	Custeio de exames de imagens - Tomografias e Ressonâncias Magnéticas (CNES 9916245)	R\$ 300.000,00
6	0005.002431/2025-27	07003/2025-01	São Felipe D'Oeste	Aquisição de medicamentos à Farmácia Básica no Hospital Municipal Dr. Ataliba Victor Filho (CNES nº 2743582)	R\$ 300.000,00
7	0035.001536/2025-10	07017/2025-01	Rio Crespo	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A (CNES nº 7177739)	R\$ 360.000,00
TOTAL					R\$ 4.910.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061280721** e o código CRC **5275BCE4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061280721



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 245/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Aprova a amostragem clínica de fezes em Unidades Sentinelas (US), para vigilância e diagnóstico etiológico das Doenças Diarreicas Agudas (DDA) nas US dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena e Guajará- Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, Capítulo XII, Seção I4, que define a lista nacional de doença e agravos, na forma do Anexo XLIII, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes;

Considerando a análise comportamental da crise hídrica, ocorrendo as inundações e secas afetando as condições de acesso de muitas famílias aos serviços de abastecimento de água e saneamento, visando a necessidade de reordenação nas estratégias para o seu enfrentamento, reforçando a necessidade de assegurar o diagnóstico não apenas das DDAs, mas também de Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública;

Considerando que a vigilância sentinelas deve contar com uma rede de unidades distribuídas em todos os 52 municípios do Estado, tendo como objetivo principal identificar os agentes etiológicos, além de permitir o monitoramento da demanda de atendimento por esse grupo de doenças;

Considerando a importância do fortalecimento e implantação das Unidades Sentinelas com amostragem clínica das Doenças Diarreicas Agudas que podem impactar na saúde da população e aprimorar as medidas de prevenção e controle e reduzir morbimortalidade;

Considerando que a vigilância sentinelas com amostragem clínica está focada nos agentes etiológicos (bactérias, vírus, fungo, protozoários), organizada através da notificação no GAL e coleta de amostras clínicas de casos de DDA por uma rede formada por Unidades Sentinelas com amostragem clínica para DDA;

Portanto, com o objetivo de fortalecer a vigilância da DDA no Estado de Rondônia, a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), após avaliar o cenário epidemiológico atual, a importância de manter fluxo de amostras para o LACEN, e assegurar informações sobre a dinâmica da

circulação de agentes etiológicos patogênicos circulantes no estado e municípios.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a implantação da amostragem clínica de fezes em Unidades Sentinelas (US), para vigilância e diagnóstico etiológico das Doenças Diarreicas Agudas (DDA), a partir de junho de 2025, nos municípios de Porto Velho (capital do Estado), Ariquemes, Ji-Paraná (centro do Estado), Rolim de Moura, Cacoal (Macro II), Vilhena (divisa de estado) e Guajará-Mirim (fronteira), com o objetivo de monitorar o perfil epidemiológico e etiológico dos casos de DDA no estado e municípios.

Art. 2º Cada Unidade Sentinelas, deverá, conforme preconizado, realizar a coleta de 3 (três) a 5 (cinco) amostras clínicas de fezes de casos de DDA atendidos, por semana, por unidade sentinelas, para realização do diagnóstico;

Art. 3º As amostras deverão ser encaminhadas semanalmente ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061282354** e o código CRC **F12928A2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061282354



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 246/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Aprova a implantação das Unidades Sentinelas para Rotavírus nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, Capítulo XII, Seção I4, que define a lista nacional de doença e agravos, na forma do Anexo XLIII, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes;

Considerando a análise comportamental da crise hídrica, ocorrendo as inundações e secas afetando as condições de acesso de muitas famílias aos serviços de abastecimento de água e saneamento, visando a necessidade de reordenação nas estratégias para o seu enfrentamento, reforçando a necessidade de assegurar o diagnóstico do rotavírus em crianças menores de 5 anos;

Considerando que a vigilância sentinelas deve contar com uma rede de unidades distribuídas nos municípios que possui Hospital Infantil, tendo como objetivo principal identificar o rotavírus, que é a causa de diarreia grave em crianças menores de cinco anos no mundo, particularmente nos países em desenvolvimento;

Considerando a importância do fortalecimento e implantação das Unidades Sentinelas para rotavírus, que podem impactar na saúde da população infantil e aprimorar as medidas de prevenção e controle e reduzir morbimortalidade;

Considerando que a vigilância sentinelas com amostragem clínica está focada nos agentes etiológicos (rotavírus, norovírus e poliomelite), organizada através da notificação no SINAN e cadastro no GAL e coleta de amostras clínicas de uma rede formada por Unidades Sentinelas para rotavírus;

Portanto, com o objetivo de fortalecer a vigilância do Rotavírus no estado de Rondônia, a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), após avaliar o cenário epidemiológico atual, a importância de manter fluxo de amostras para o LACEN, e assegurar informações sobre a dinâmica da circulação de agentes etiológicos patogênicos circulantes no estado e municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a rede de Unidades Sentinelas, a partir de junho de 2025, além de Porto Velho (capital do Estado), também implantar nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal (Macro II), que possuem Hospital Infantil, para monitoramento do perfil epidemiológico e etiológico dos casos de rotavírus em crianças menores de 5 anos no estado e municípios.

Art. 2º Cada Unidade Sentinel, deverá, conforme preconizado, realizar a coleta de 3 (três) a 5 (cinco) amostras clínicas (fezes in natura) de crianças atendidas, por semana, por unidade sentinel, para realização de pesquisa laboratorial.

Art. 3º As amostras deverão ser encaminhadas semanalmente ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061283468** e o código CRC **A0043FC6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061283468



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 247/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 37/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI de 03 de junho, que aprova a alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção ás Urgências Região Vale do Jamari e a inclusão do município de Cacaúlândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ordinária nº 09/2025, de 28 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Município de Cacaúlândia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 37/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI de 03 de junho, que aprova a alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção ás Urgências Região Vale do Jamari e a inclusão do município de Cacaúlândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061285180** e o código CRC **0016D16F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061285180



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 248/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 029/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de junho, que aprova a reclassificação do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633 de Hospital de Pequeno Porte para Hospital de Média Complexidade, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 09, de 03 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 029/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de junho, que aprova a reclassificação do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633 de Hospital de Pequeno Porte para Hospital de Média Complexidade, localizado na Rua Pirarara, nº 2551, Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061286933** e o código CRC **5AF3AEFA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061286933



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 249/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 030/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de junho, que aprova a proposta nº 63000643493202500, do Programa de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) visando atender o Centro de Saúde Novo Horizonte, CNES nº 5184843 e o Centro de Saúde de Migrantinópolis, CNES nº 5184886, no município de Novo Horizonte D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 10, de 03 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Novo Horizonte D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 030/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de junho, que aprova a proposta nº 63000643493202500, do Programa de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) visando atender o Centro de Saúde Novo Horizonte, CNES nº 5184843, localizado na Avenida Carlos Gomes, nº 4780, Bairro Centro e Centro de Saúde de Migrantinópolis, CNES nº 5184886, localizado na Avenida 7 de Setembro, nº 999, bairro Centro, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061288715** e o código CRC **83172396**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061288715



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 250/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 01/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº11811613000125002, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES nº 2743574 e Unidade de Saúde da Família Clementina Dalla Costa, CNES nº 7447213, no município de Santa Luzia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 08, de 11 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Santa Luzia do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 01/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº11811613000125002, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES nº 2743574, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, e Unidade de Saúde da Família Clementina Dalla Costa, CNES nº 7447213, localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 3571, Bairro Centro, CEP 76956-000, no município de Santa Luzia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061289986** e o código CRC **F8EB1B12**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061289986



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 251/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 02/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000652391202500, Emenda Parlamentar nº 43310003 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, no município de Santa Luzia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 12, de 11 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 02/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000652391202500, Emenda Parlamentar nº 43310003 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, CEP 76956-000, no município de Santa Luzia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061291256** e o código CRC **3E9BB1CE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061291256



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 252/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 03/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000652417202500, Emenda Parlamentar nº 43600007 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, no município de Santa Luzia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 09, de 11 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 03/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000652417202500, Emenda Parlamentar nº 43600007 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, CEP 76956-000, no município de Santa Luzia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061291792** e o código CRC **88DEA65D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061291792



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 253/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 04/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000653971202500, Emenda Parlamentar nº 92240002 do Programa de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 657.561,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, do município de Santa Luzia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 11, de 11 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 04/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000653971202500, Emenda Parlamentar nº 92240002 do Programa de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 657.561,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, CEP 76956- 000, no município de Santa Luzia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061292287** e o código CRC **2BEAEF2B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061292287



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 254/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 05/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654232202500, Emenda Parlamentar nº 44260009 do Programa de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 657.561,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, do município de Santa Luzia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 14, de 11 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 05/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654232202500, Emenda Parlamentar nº 44260009 do Programa de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 657.561,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, CEP 76956- 000, no município de Santa Luzia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061293274** e o código CRC **8D20D646**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061293274



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 255/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 06/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654431202500, Emenda Parlamentar nº 42720003 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, do município de Santa Luzia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 13, de 11 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 06/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 12 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654431202500, Emenda Parlamentar nº 42720003 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, CEP 76956-000 no município de Santa Luzia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061293873** e o código CRC **0A22328D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061293873



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 256/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 033/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 08966882000124009, Emenda Parlamentar nº 42720001, no valor total de R\$ 323.184,00 (trezentos e vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente à Atenção Especializada em Saúde visando atender o Hospital Municipal de Pequeno Porte Sebastião Viana Ribeiro, CNES nº 2744414, no município do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a a Resolução nº 003/2025, de 07 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 033/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 08966882000124009, Emenda Parlamentar nº 42720001, no valor total de R\$ 323.184,00 (trezentos e vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente à Atenção Especializada em Saúde visando atender o Hospital Municipal de Pequeno Porte Sebastião Viana Ribeiro, CNES nº 2744414, localizado na Avenida Presidente Dutra nº 4691, Zona Urbana, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061294474** e o código CRC **ECCF9D10**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061294474



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 257/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 034/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 08966882000124008, Emenda Parlamentar nº 42720001 no valor total de R\$ 176.102,00 (cento e setenta e seis mil cento e dois reais) para aquisição de equipamentos e material permanente à Atenção Especializada em Saúde visando atender o Hospital Municipal de Pequeno Porte Sebastião Viana Ribeiro, CNES nº 2744414, no município do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a a Resolução nº 004/2025, de 07 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 034/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 08966882000124008, Emenda Parlamentar nº 42720001 no valor total de R\$ 176.102,00 (cento e setenta e seis mil cento e dois reais) para aquisição de equipamentos e material permanente à Atenção Especializada em Saúde visando atender o Hospital Municipal de Pequeno Porte Sebastião Viana Ribeiro, CNES nº 2744414, localizado na Av. Presidente Dutra nº 4691, Centro, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061295913** e o código CRC **5AF20F81**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061295913



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 258/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 035/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000011324/2023 – Programa Novo PAC nº 3600020230050, no valor total de R\$ 2.283.728,00 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte oito reais) visando construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II, no município do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 005/2025, de 07 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 035/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000011324/2023 – Programa Novo PAC nº 3600020230050, no valor total de R\$ 2.283.728,00 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte oito reais) visando construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II, localizada na Rua Campo Grande, esquina com Presidente Dutra, Centro, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061296517** e o código CRC **7E2B2570**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061296517



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 259/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 036/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 13008260000122005, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 424.268,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Montano Paulo DI Benedetto, CNES nº 2803690, no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 019/2025, de 26 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 036/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 13008260000122005, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 424.268,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Montano Paulo DI Benedetto, CNES nº 2803690, localizada no Distrito de Terra Boa Zona Rural, CEP:76930000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061296711** e o código CRC **0461EAE8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061296711



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 260/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 037/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alvorada Do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 018/2025, de 26 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 037/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alvorada Do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061296943** e o código CRC **D8DAA029**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061296943



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 261/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 038/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000016283/2025, Programa Novo PAC nº 3600020250007, para aquisição de 01 (um) combo de equipamentos para Unidade de Básica de Saúde Maria Luiza de Oliveira, CNES nº 613.287-1, no município de Nova União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 04/2025, de 26 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Nova União.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 038/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000016283/2025, Programa Novo PAC nº 3600020250007, para aquisição de 01 (um) combo de equipamentos para Unidade de Básica de Saúde Maria Luiza de Oliveira, CNES nº 613.287-1, localizada na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Centro, CEP: 76.924-000, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061297195** e o código CRC **ABE6A243**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061297195



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 262/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 039/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000016318/2025, Programa Novo PAC de nº 3600020250001, para aquisição de 01 (um) kit de equipamento para Teleconsulta destinado a Unidade Básicade Saúde Maria Luiza de Oliveira, CNES nº 613.287-1, no município de Nova União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 05/2025, de 26 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Nova União.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 039/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000016318/2025, Programa Novo PAC de nº 3600020250001, para aquisição de 01 (um) kit de equipamento para Teleconsulta destinado a Unidade Básicade Saúde Maria Luiza de Oliveira, CNES nº 613.287-1, localizada na Rua Duque de Caxias s/n Bairro Centro, CEP: 76924-000, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061298473** e o código CRC **988D3DF9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061298473



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 263/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 040/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000021081/2025, Programa Novo PAC nº3600020250004 – aquisição de 01(uma) ambulância de Unidade de Suporte Básico (UBS) visando expansão/ampliação de frota destinada ao SAMU 192, CNES nº 4921747, no município de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 04/2025, de 27 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 040/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000021081/2025, Programa Novo PAC nº3600020250004 – aquisição de 01 (uma) ambulância de Unidade de Suporte Básico (UBS) visando expansão/ampliação de frota destinada ao SAMU 192, CNES nº 4921747, situado na rua Jorge Teixeira esq. com a rua Monte Negro s/n, bairro centro, CEP: 76898-000, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061298732** e o código CRC **26249D87**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061298732



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 264/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 041/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000010906/2025, Programa Novo PAC de nº 3600020250001 - Kit de equipamentos para Teleconsulta, visando atender a necessidade do Centro de Saúde da Mulher GJT, CNES nº 6722709, no município de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 05/2025, de 27 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 041/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000010906/2025, Programa Novo PAC de nº 3600020250001 - Kit de equipamentos para Teleconsulta, visando atender a necessidade do Centro de Saúde da Mulher GJT, CNES nº 6722709, situado na rua Travessa Copaíba nº 2557, bairro Centro, CEP 76898-000, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061298964** e o código CRC **3F156A01**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061298964



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 265/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 042/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000010892/2025, Programa Novo PAC de nº 3600020250005 - aquisição de uma Unidade Móvel (UOM) destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, no município de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 06/2025, de 27 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 042/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000010892/2025, Programa Novo PAC de nº 3600020250005 - aquisição de uma Unidade Móvel (UOM) destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, situado na rua Ipê, Travessa/Copaíba nº 2572, Bairro Centro, CEP 76898-000, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061299190** e o código CRC **216C1B7C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061299190



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 266/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 043/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000010877/2025, Programa Novo PAC de nº 3600020250007, aquisição de um Combo de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Ivanicio Joaquim de Santana, CNES nº 9005234, no município de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 07/2025, de 27 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 043/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000010877/2025, Programa Novo PAC de nº 3600020250007, aquisição de um Combo de equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) Ivanicio Joaquim de Santana, CNES nº 9005234, situada na rua castanheira s/n, barro Francisco Natalino, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061299914** e o código CRC **ABDFE5A4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061299914



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 267/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 044/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000013803/2025 - Programa 3600020250007 - Novo PAC – aquisição de 8 (oito) Combos de equipamentos sendo (01) um Combo para Unidade Básica de Saúde da Família Carlos Chagas Jaru, CNES nº 2806606, (01) um Combo para UBS Família Dif Izaltino Lopes de Andrade, CNES 2806746, (01) um Combo para UBS da Família Ruth De Souza Oliveira Jaru, CNES nº 3179362, (01) um Combo para o Centro De Saúde Dr. Apolinario Gomes Da Silva Jaru, CNES nº 2806657, (01) um Combo para o Centro de Saúde Dr. Antônio Carmona Tressoldi Jaru, CNES nº 3179419, (01) um Combo o Centro De Saúde Osvaldo Cruz Jaru, CNES nº 2806932, (01) um Combo para o Centro De Saúde Especializado da Mulher Jaru, CNES nº 3179346 e (01) um Combo o Centro de Saúde João Castro Lacerda Jaru, CNES nº 2806894, no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 064/2025, de 02 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 044/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho,

que aprova a proposta nº 36000013803/2025 - Programa 3600020250007 - Novo PAC – aquisição de 8 (oito) Combos de equipamentos sendo (01) um Combo para Unidade Básica de Saúde da Família Carlos Chagas Jaru, CNES nº 2806606; localizada na Rua Padre Adolpho Rohl, nº 3068, Setor 5, Cep 76890-000, (01) um Combo para UBS Família Dif Izaltino Lopes de Andrade, CNES 2806746; Rua Saulo Da Cunha, Zona Rural, Cep 76890- 000, (01) um Combo para UBS da Família Ruth De Souza Oliveira Jaru, CNES nº 3179362; localizada na Rio De Janeiro, Nº 1221, Setor 7, Cep 76890-000, (01) um Combo para o Centro De Saúde Dr. Apolinario Gomes Da Silva Jaru, CNES nº 2806657, localizado na Rua Ricardo Cantanhede, nº 777, Setor 3, Cep 76890-000, (01) um Combo para o Centro de Saúde Dr. Antônio Carmona Tressoldi Jaru, CNES nº 3179419; localizado na Rua 07 de Setembro, nº 3177, Jardim dos Estados, CEP 76890-000, (01) um Combo o Centro De Saúde Osvaldo Cruz Jaru, CNES nº 2806932; localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 3662, Setor 02, Cep 76890-000, (01) um Combo para o Centro De Saúde Especializado da Mulher Jaru, CNES nº 3179346; localizado na Rua Sebastião Cabral De Souza, nº 2636, Setor 4, Cep 76890-000 e (01) um Combo o Centro de Saúde João Castro Lacerda Jaru, CNES nº 2806894, localizado na Rua Sebastião Cabral De Souza, nº 2662, Setor 4, Cep 76890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061300499** e o código CRC **1E50708E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061300499



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 268/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 045/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000013796/2025 - Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de equipamentos para Teleconsulta, visando contemplar com estrutura de telemedicina as seguintes Unidades de Saúde, (01) Um Kit para a Unidade de Saúde da Família Carlos Chagas Jaru, CNES nº 2806606, (01) um Kit para a Unidade de Saúde da Família Dif Izaltino Lopes de Andrade, CNES nº 2806746, (01) um Kit para a Unidade de Saúde da Família Ruth De Souza Oliveira Jaru, CNES nº 3179362, (01) Um Kit para atender o Centro De Saúde Dr. Apolinario Gomes Da Silva Jaru, CNES nº 2806657, (01) Um Kit para o Centro De Saúde Dr. Antônio Carmona Tressoldi Jaru, CNES nº 3179419, (01) Um Kit para o Centro de Saúde Osvaldo Cruz Jaru, CNES nº 2806932, (01) Um Kit para o Centro de Saúde Especializado da Mulher Jaru, CNES nº 3179346, (01) Um Kit para o Centro de Saúde João Castro Lacerda Jaru, CNES nº 2806894, no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 064/2025, de 02 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 045/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000013796/2025 - Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kit de equipamentos para Teleconsulta, visando contemplar com estrutura de telemedicina as seguintes Unidades de Saúde, (01) Um Kit para a Unidade de Saúde da Família Carlos Chagas Jaru, CNES nº 2806606, localizada na Rua Padre Adolpho Rohl, nº 3068, Setor 5, Cep 76890-000, (01) um Kit para a Unidade de Saúde da Família Dif Izaltino Lopes de Andrade, CNES nº 2806746, localizada na Rua Saulo da Cunha, Zona Rural, Cep 76890-000, (01) um Kit para a Unidade de Saúde da Família Ruth De Souza Oliveira Jaru, CNES nº 3179362, localizada no Rua Rio De Janeiro, nº 1221, Setor 7, Cep 76890-000. (01) Um Kit para atender o Centro De Saúde Dr. Apolinario Gomes Da Silva Jaru, CNES nº 2806657, localizada na Rua Ricardo Cantanhede, nº 777, Setor 3, Cep 76890-000, (01) Um Kit para o Centro De Saúde Dr. Antônio Carmona Tressoldi Jaru, CNES nº 3179419, localizado na Rua 07 De Setembro, nº 3177, Jardim dos Estados, Cep 76890-000, (01) Um Kit para o Centro De Saúde Osvaldo Cruz Jaru, CNES nº 2806932, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 3662, Setor 02, Cep 76890-000, (01) Um Kit para o Centro de Saúde Especializado da Mulher Jaru, CNES nº 3179346, localizada na Rua Sebastião Cabral de Souza, nº 2636, Setor 4, Cep 76890-000, (01) Um Kit para o Centro de Saúde João Castro Lacerda Jaru, CNES nº 2806894, localizado na Rua Sebastião Cabral de Souza, nº 2662, Setor 4, Cep 76890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061301469** e o código CRC **669B719A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061301469



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 269/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 046/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000013809/2025 - Programa 3600020250005 - Novo PAC - aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, CNES nº 5370078, do município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 066/2025, de 02 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 046/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000013809/2025 - Programa 3600020250005 - Novo PAC - aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, CNES nº 5370078, situada na Rua Florianópolis, nº 3062, Setor 02, CEP 76890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061302087** e o código CRC **4AF46E78**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061302087



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 270/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 047/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000015908/2025 - Programa 3600020250002 - Novo PAC, no valor de R\$ 1.999.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais), visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 067/2025, de 02 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 047/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000015908/2025 - Programa 3600020250002 - Novo PAC, no valor de R\$ 1.999.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais), visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, localizada na Linha 627 - km 2, s/n, setor Jardim Europa, CEP 76890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061302343** e o código CRC **9043E79E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061302343



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 271/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 048/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000021025/2025 – Programa 3600020250004 - Novo PAC - Expansão/Ampliação - SAMU 192, visando aquisição de 02 (duas) Unidades de Ambulâncias Suporte Básico para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araujo, CNES nº 2808609, no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 069/2025, de 02 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 048/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de junho, que aprova a proposta nº 36000021025/2025 – Programa 3600020250004 - Novo PAC - Expansão/Ampliação - SAMU 192, visando aquisição de 02 (duas) Unidades de Ambulâncias Suporte Básico para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araujo, CNES nº 2808609, localizado na Rua Florianópolis, nº 1710, Setor 07, Cep 76890 000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061302546** e o código CRC **FC5AA8D2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061302546



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 272/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 0001/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 10 de junho, que aprova a proposta nº 36000645833202500, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, do município de Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 012 de 10 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paraíso.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 0001/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 10 de junho, que aprova a proposta nº 36000645833202500, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, localizada na Avenida Paraíso, nº 2601, Setor 01, no município de Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061302912** e o código CRC **B7A72BF6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061302912



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 273/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 0002/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 10 de junho, que aprova a proposta nº 36000645843202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, do município de Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 013 de 10 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paraíso.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 0002/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 10 de junho, que aprova a proposta nº 36000645843202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, localizada na Avenida Paraíso, nº 2601, Setor 01, no município de Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061303104** e o código CRC **41E92159**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061303104



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 274/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 0003/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 10 de junho, que aprova a proposta nº 36000645851202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, do município de Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 014 de 10 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paraíso.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 0003/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 10 de junho, que aprova a proposta nº 36000645851202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, localizada na Avenida Paraíso, nº 2601, Setor 01, no município de Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061303186** e o código CRC **818A0959**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061303186



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 275/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 07/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 04 de junho, que aprova a Proposta nº 36000021468/2025, Programa Novo PAC nº 3600020250001, visando aquisição de 02 (dois) kits de equipamentos de Teleconsulta visando atender as Unidades Básicas de Saúde Romana Isabel da Silva de Paula, CNES nº 2744287 e Osmar Silva da Costa, CNES nº 2743833, do município de São Francisco do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 09/2025 de 05 de maio do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 07/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 04 de junho, que aprova a Proposta nº 36000021468/2025, Programa Novo PAC nº 3600020250001, visando aquisição de 02 (dois) kits de equipamentos de Teleconsulta visando atender as Unidades Básicas de Saúde: Romana Isabel da Silva de Paula, CNES nº 2744287, localizada na RO 377 KM 16, Zona Rural, CEP: 76935- 000 e Osmar Silva da Costa, CNES nº 2743833, localizada na BR 429, Km 75, Zona Rural, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061321110** e o código CRC **F3220B06**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061321110



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 276/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 08/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 04 de junho, que aprova a Proposta nº 36000021428/2025, Programa Novo PAC nº 3600020250008, para a construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Porte I, no município de São Francisco do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 10/2025 de 05 de maio do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 08/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 04 de junho, que aprova a Proposta nº 36000021428/2025, Programa Novo PAC nº 3600020250008, para a construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Porte I, localizado no Lote 013,00 na Rua Tiradentes, Quadra 006, Setor 1, Bairro Cidade Baixa, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061323101** e o código CRC **9AB31D84**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061323101



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 277/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 024/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 02 de junho, que aprova a proposta nº 36000640325202500, custeio do Programa de Atenção Primária de Saúde Portaria nº 6916, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incremento para custeio de ações do PAP para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229 do município de Itapuã do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 003/2025, de 22 de maio, do Conselho Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 024/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 02 de junho, que aprova a proposta nº 36000640325202500, custeio do Programa de Atenção Primária de Saúde Portaria nº 6916, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incremento para custeio de ações do PAP para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229 , localizada na Rua Airton Sena - Centro, CEP 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061323933** e o código CRC **7194444E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061323933



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 278/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 016/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 03 de junho, que aprova a Proposta nº 63000641403202500, decorrente da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinada ao custeio de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 001, de 02 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 016/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 03 de junho, que aprova a Proposta nº 63000641403202500, decorrente da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinada ao custeio de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao CNES nº 9916245, localizada no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061324735** e o código CRC **EDB492B6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061324735



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 279/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Homologa a Resolução nº 017/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 03 de junho, que aprova a Proposta decorrente da Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) tendo como objeto o custeio do Teto MAC da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de junho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 002, de 02 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 017/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 03 de junho, que aprova a Proposta decorrente da Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) tendo como objeto o custeio do Teto MAC da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao CNES nº 9916245, localizada no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061328033** e o código CRC **F87E359A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.024984/2025-73

SEI nº 0061328033